

com a legislação Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2014  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26045			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.			
TOTAL			
3 3 90 30		1	635.753,00
3 3 90 37		1	400.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		1	1.364.244,00
TOTAL		1	2.399.997,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.543.2607.2315			
RECUP. SERRA DO MAR E MOSAICOS MATA AT			
TOTAL		1	2.399.997,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26045			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.			
TOTAL			
3 3 90 14		1	28.832,00
3 3 90 15		1	91.948,00
DIÁRIAS - CIVIL			
DIÁRIAS - MILITAR			
TOTAL			
3 3 90 30		1	493.596,00
3 3 90 33		1	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
TOTAL		1	493.596,00
3 3 90 37		1	400.000,00
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	400.000,00
3 3 90 39		1	1.372.361,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	1.372.361,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.543.2607.2315			
RECUP. SERRA DO MAR E MOSAICOS MATA AT			
TOTAL		1	2.399.997,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26045			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.			
TOTAL			
3 3 90 14		1	28.832,00
3 3 90 15		1	91.948,00
DIÁRIAS - CIVIL			
DIÁRIAS - MILITAR			
TOTAL			
3 3 90 30		1	493.596,00
3 3 90 33		1	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
TOTAL		1	493.596,00
3 3 90 37		1	400.000,00
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	400.000,00
3 3 90 39		1	1.372.361,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	1.372.361,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.543.2607.2315			
RECUP. SERRA DO MAR E MOSAICOS MATA AT			
TOTAL		1	2.399.997,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26045			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
FUNDAÇÃO P/CONSERV. E PROD. FLORESTAL SP.			
TOTAL			
3 3 90 14		1	28.832,00
3 3 90 15		1	91.948,00
DIÁRIAS - CIVIL			
DIÁRIAS - MILITAR			
TOTAL			
3 3 90 30		1	493.596,00
3 3 90 33		1	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
TOTAL		1	493.596,00
3 3 90 37		1	400.000,00
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	400.000,00
3 3 90 39		1	1.372.361,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		1	1.372.361,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.543.2607.2315			
RECUP. SERRA DO MAR E MOSAICOS MATA AT			
TOTAL		1	2.399.997,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP/PRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS
15265 9º 1º	2	2.399.997,00	2.399.997,00
0,00			
TOTAL GERAL		2.399.997,00	2.399.997,00

**DECRETO Nº 60.756, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.179.078,00 (Dois milhões, cento e setenta e nove mil, setenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de junho de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2014  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26001			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA			
TOTAL			
3 3 90 37		3	2.179.078,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
TOTAL		3	2.179.078,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2613.5677			
GESTÃO DE PARQUES URBANOS			
TOTAL		3	2.179.078,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
26001			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
DIÁRIAS - CIVIL			
TOTAL			
3 3 90 14		3	40.000,00
3 3 90 30		3	197.478,00
MATERIAL DE CONSUMO			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
TOTAL		3	237.478,00
3 3 90 36		3	21.600,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
TOTAL		3	21.600,00
3 3 90 39		3	718.000,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		3	718.000,00
4 4 90 52		3	1.200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		3	1.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.122.0100.4276			
COORDENAÇÃO DO SEAQ/IA			
TOTAL		3	1.979.078,00
3 3 90 37		3	979.078,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA			
TOTAL		3	979.078,00
18.541.2613.5677			
GESTÃO DE PARQUES URBANOS			
TOTAL		3	1.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
TOTAL			
3 3 90 14		3	1.200.000,00
3 3 90 30		3	102.000,00
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
TOTAL		3	1.200.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26000			
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
TOTAL			
3 3 90 14		3	1.200.000,00
3 3 90 30		3	102.000,00
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
TOTAL		3	1.200.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP/PRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS
15265 9º 1º	2	2.179.078,00	2.179.078,00
0,00			
TOTAL GERAL		2.179.078,00	2.179.078,00

**DECRETO Nº 60.757, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 19.185.540,00 (Dezesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2014  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
37000			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
TOTAL			
4 4 90 93		1	19.185.540,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
TOTAL		1	19.185.540,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3703.4288			
PLANEJ. GESTÃO AÇÕES SIST. TRANSP. METROP			
TOTAL		1	19.185.540,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
37000			
SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL			
4 4 90 93		1	19.185.540,00
AGOSTO			
TOTAL		1	19.185.540,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EP/PRÓPRIOS	ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS
15265 9º 1º	1	19.185.540,00	19.185.540,00
0,00			
TOTAL GERAL		19.185.540,00	19.185.540,00

**DECRETO Nº 60.758, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**  
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.933.713,00 (Seis milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e treze reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 2014  
**GERALDO ALCKMIN**  
*Andrea Sandro Calabi*  
 Secretário da Fazenda  
*Julio Francisco Semeghini Neto*  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
 Secretário-Chefe da Casa Civil  
 Publicado na Casa Civil, aos 27 de agosto de 2014.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
18000			
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002			
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO			
TOTAL			
4 4 90 51		1	6.933.713,00
OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL		1	6.933.713,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.181.1801.1133			
INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL			
TOTAL		1	6.933.713,00